

PORTARIA N° 081/2019

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal de Sinop no dia 18 de abril de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal de Sinop, o expediente no dia 18 de abril de 2019 (quinta-feira Santa).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 15 de abril de 2019

Remídio Kuntz
Presidente